INDICAÇÃO N.° 0594/2025

Autoriza a ampliação do atendimento oncológico no município de Fortaleza, incluindo a criação de uma ala especializada em oncologia feminina, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e do colo do útero, e estabelece parcerias com centros de pesquisa para aprimorar o atendimento oncológico.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 FEV 2025
14 35
SERVIDOR

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº 0594/2025
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a ampliação do atendimento oncológico no município de Fortaleza, incluindo a criação de uma ala especializada em oncologia feminina, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e do colo do útero, e estabelece parcerias com centros de pesquisa para aprimorar o atendimento oncológico.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do atendimento oncológico no município de Fortaleza, com a criação de uma ala especializada em oncologia feminina, com foco no diagnóstico precoce, prevenção e tratamento do câncer de mama e do câncer do colo do útero.

Art. 2º A nova ala especializada será equipada com tecnologias avançadas, incluindo equipamentos de diagnóstico por imagem de última geração, unidades de radioterapia e infraestrutura para realização de exames laboratoriais especializados, com a finalidade de garantir um atendimento de excelência às mulheres acometidas por esses tipos de câncer.

Art. 3º O Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, se compromete a:

I - Estabelecer parcerias com centros de pesquisa e universidades para o aprimoramento contínuo dos métodos de diagnóstico e tratamento do câncer de mama e do colo do útero, visando à incorporação de novas tecnologias e práticas baseadas em evidências;

II - Garantir que a ala especializada tenha equipe médica e multidisciplinar qualificada, composta por oncologistas, cirurgiões, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais de saúde capacitados para oferecer um atendimento completo e humanizado;

III - Oferecer serviços de aconselhamento, apoio emocional e orientação às pacientes e suas famílias, durante todas as fases do tratamento, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pacientes e reduzir o estigma associado ao câncer.

Art. 4º A ala especializada será composta por áreas destinadas à realização de consultas, exames, tratamentos e acompanhamento pós-tratamento, incluindo espaços para atendimentos de urgência e emergência oncológica feminina.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal estabelecerá um plano de ação para a implementação desta ala especializada, com cronograma de obras e investimentos necessários para garantir sua efetividade e bom funcionamento, incluindo a qualificação dos profissionais envolvidos.

Art. 6º O programa terá como prioridade as mulheres com maior risco de desenvolver câncer de mama e do colo do útero, com foco na prevenção e diagnóstico precoce, garantindo o atendimento à população vulnerável.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deverá realizar campanhas de conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero, promovendo a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, além de incentivar o autoexame e a realização de exames periódicos de rastreamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a ampliação do atendimento oncológico no município de Fortaleza, com a criação de uma ala especializada em oncologia feminina, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e do colo do útero. A proposta também prevê a criação de parcerias com centros de pesquisa, com o intuito de aprimorar continuamente o atendimento e garantir um atendimento de excelência para as mulheres fortalezenses.

O câncer de mama e o câncer do colo do útero representam, respectivamente, o primeiro e o segundo tipos de câncer mais comuns entre as mulheres no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), milhares de mulheres são diagnosticadas todos os anos com esses tipos de câncer, e muitos desses diagnósticos acontecem tardiamente, quando o tratamento é mais complexo e as chances de cura são menores. A detecção precoce é um fator crucial para o sucesso do tratamento e aumento da sobrevida, razão pela qual a criação de uma ala especializada com foco no diagnóstico precoce, prevenção e tratamento especializado é fundamental para salvar vidas e garantir a saúde e o bem-estar das mulheres de Fortaleza.

A criação dessa ala especializada proporcionará um atendimento humanizado, com equipe capacitada e tecnologia de ponta, oferecendo às mulheres um atendimento integral, que inclui exames, tratamentos e acompanhamento pós-tratamento. A integração de profissionais de diversas áreas da saúde, como oncologistas, cirurgiões, psicólogos e enfermeiros, é essencial para atender às necessidades físicas, emocionais e psicológicas das pacientes, oferecendo um suporte completo durante todas as fases do tratamento.

Além disso, o incentivo à pesquisa e à inovação é um pilar essencial para garantir que o tratamento oncológico em Fortaleza esteja alinhado com as melhores práticas e tecnologias disponíveis. Estabelecer parcerias com centros de pesquisa e universidades permitirá a atualização constante dos métodos de diagnóstico e tratamento, incorporando novas terapias e técnicas que possam melhorar a eficácia dos cuidados prestados.

A criação dessa ala especializada também contribuirá para a redução das desigualdades no acesso ao tratamento de câncer, especialmente entre as mulheres de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar serviços especializados de saúde. Ao garantir a criação de uma infraestrutura pública de saúde de qualidade, com foco na oncologia feminina, o município de Fortaleza estará promovendo a equidade no acesso aos cuidados de saúde e protegendo a vida de suas cidadãs.

O programa proposto, além de atender à necessidade de ampliar a oferta de serviços oncológicos especializados, reforça o compromisso do município com a prevenção e o

cuidado com a saúde das mulheres. Ele tem o potencial de transformar o atendimento oncológico em Fortaleza, oferecendo não apenas tratamento, mas também a chance de uma vida mais longa e saudável para todas as mulheres da cidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo para a saúde pública de Fortaleza e, especialmente, para a saúde das mulheres da nossa cidade.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL